

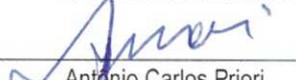


# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,  
em 04 de dezembro de 2012.

  
Antonio Carlos Piori  
Chefe de Gabinete da CMF

## PORTARIA CMF N.º 527/2012

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO-CRèche A SERVIDORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe o Parágrafo Único e caput do artigo 89 da Lei Municipal nº 804/93, que Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Fundão;

Considerando que é dever do administrador público zelar pelo bom funcionamento e atividades desenvolvidas por seus servidores, como também, na garantia e preservação de seus direitos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Senhora **ELIANA JANUÁRIO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Auxílio-Crèche** no valor de 50% (cinquenta por cento) do menor padrão de vencimento do quadro de servidores a que pertence.

**Art. 2º** - Para efeitos de concessão do auxílio-creche a servidora deverá que apresentar trimestralmente declaração expedida pela creche em que o menor "Pedro Henrique de Paula Maira" encontra-se matriculado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO HENRIQUE BROSEGHINI, EM 04 DE  
DEZEMBRO DE 2012

  
**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Presidente da Câmara